



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências da Educação
Departamento de Educação do Campo
Curso de Licenciatura em Educação do Campo



ATA DE DEFESA DE TCC

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala 111, Bloco D do Centro de Ciências da Educação - CED, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso do estudante **Matheus Cardoso da Cunha**, intitulado "Trajetória narrada: ser, pensar e agir para aprender na formação inicial de professores da Educação do Campo-UFSC". A Banca Examinadora foi composta pelos(as) professores(as) **Graziela Del Monaco** – orientador(a), **Gabriela Furlan Carcaioli** - membro, **Carolina Orquiza Chermem** – membro, **Maíra Caroline Defendi Oliveira** – membro suplente. Aberta a sessão, foi passada a palavra ao estudante para que procedesse a apresentação de seu trabalho. A seguir o discente foi arguido pelos membros da banca examinadora. Tendo sido ouvidas as explicações do estudante, a banca examinadora APROVA o referido trabalho, emitindo as seguintes notas: **Graziela Del Monaco** 10, **Gabriela Furlan Carcaioli** 10, **Carolina Orquiza Chermem** 10, **Maíra Caroline Defendi Oliveira** —, tendo obtido a média das notas individuais iguais a 10. A banca EMBARGA (embarga*/não embarga) o referido trabalho para divulgação. Fica o/a estudante alertado/a para que, de acordo com a Resolução Normativa n. 126/2019/CUn, de 28 de maio de 2019, a versão final do TCC em formato digital deve ser autodepositada no Repositório Institucional da Universidade Federal de Santa Catarina para posteriormente ser chancelada por responsável do Curso. Além disso, informamos que conforme artigo oitavo "A atribuição de nota no Sistema de Controle Acadêmico da Graduação (CAGR) referente à disciplina de TCC deverá ocorrer mediante o depósito e o cancelamento do TCC no Repositório Institucional, excetuando-se os casos descritos no art. 7º". A versão impressa, conforme normas da UFSC, deve ser entregue na coordenação até o dia **05 de fevereiro de 2020**.

* Caso a banca decida pelo embargo a justificativa deve constar na Ata.

Observações: A banca aprovou o trabalho e a banca
orientou para um mudança de título:
Trajetória Narrada: ser, pensar e agir
para contribuir com a formação de professores e
professores na licenciatura em educação do campo
Matheus Cardoso da Cunha Matheus C. da Cunha.
Graziela Del Monaco (presidente) Graziela Del Monaco
Gabriela Furlan Carcaioli Gabriela Furlan Carcaioli
Carolina Orquiza Chermem Carolina Orquiza Chermem
Maíra Caroline Defendi Oliveira Maíra Caroline Defendi Oliveira

* A Banca embargou o referido trabalho para que ele possa ser divulgado em revistas e os eventos acadêmicos na

